



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.414, de 22 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.604, de 16 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.604, de 16 de agosto de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios - FMAS

1301-0824200261.090 - Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência - Contrapartida do Município	
4.4.5.0.42.01.00.00 - Instituições de Caráter Assistencial ou Cultural (2460)	R\$ 35.000,00
SOMA	R\$ 35.000,00


Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência


9999-9999999999.999 - Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (2250)	R\$ 35.000,00
SOMA	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de agosto de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você